Pedido de Compras

Solicitação

02/10/26 16:02:59 AESP_OmecoSUP_PedidoImpressaoRP

Número Pedido: 324384 Data Pedido: 02/10/2026 Número Pedido: 324384

Fornecedor: REALFIX IND. COM. TINTAS E VERNIZES LTDA
Rua Ana Paula Guarda, 165 - Centro Industrial Maua
COLOMBO - PARANÁ (83413570)
C.G.C.:73.244.626/0001-17 Inscr. Estadual: 1370167105

E-mail: nfe@realfix.com.br 96450
Fone: 41-3661-1850
Fax:
Contato: VENDAS

Centro Custo: 0 Codigo Custo: 0 Tipo de Movimento: E COMPRA INDUST. - ICMS RED DIFERIDO. C I

Observações: S.C. 6407 - PV 9347 MATERIAL PARA SETOR DE PINTURA. SOLICITADO POR RODRIGO

Condição de Pagamento: 28/42/56 DIAS

Código	Descrição do material	UND	Quantidade Pedida	Valor Unitário	Total	(%) IPI	(%) ICMS	Data para Entrega
0521131	CATALIZADOR PU 579 - REALFIX 30.Z579 CATALIZADOR PU - REALFIX PARA USO (RAL 6028/7035/1018)	L	11,000000	R$ 153,9400000	R$ 1.693,34	3,25	19,5	09/10/2026
0521005	DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DILUENTE P/ SINT. 2001 LT - 142 DEMANDA INDEPENDENTE - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	200,000000	R$ 13,46000000	R$ 2.692,00	3,25	19,5	09/10/2026
0520013	TINTA ESMALT. SINT. ALUMINIO ESPECIAL LT - 33 TINTA ESMALT. SINT. ALUMINIO ESPECIAL LT - 33 DEMANDA INDEPENDENTE - CONSUMO DE 1 litro A CADA 9 m2 - ALTA TEMPERATURA - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	108,000000	R$ 29,45000000	R$ 3.180,60	3,25	19,5	09/10/2026
0521129	TINTA REALTHANE 579 AMARELO RAL 1018-REALFIX *REFER.:579B005 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	24,800000	R$ 53,57000000	R$ 1.328,48	3,25	19,5	09/10/2026
0521122	TINTA REALTHANE 579 CINZA RAL 7035 REALFIX *REFER.:579F005 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	24,800000	R$ 50,37000000	R$ 1.249,12	3,25	19,5	09/10/2026
0521121	TINTA REALTHANE 579 VERDE RAL 6028-REALFIX *REFER.:579K003 - MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE NA OMECO COM A "FISPQ"	L	18,600000	R$ 47,37000000	R$ 881,04	3,25	19,5	09/10/2026

Transportador	Frete **FOB**	Valor 0,00
Contato	Fone	

Total dos produtos	Valor Desc.	Total do IPI	Total de ICMS	Total do pedido
R$ 11.024,58	R$ 0,00	R$ 270,81	R$ 1322,99	R$ **11.295,39**

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente OMECO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
Av Das Industrias, 2450 - Cic
81310-060 - CURITIBA - PR
C.G.C.:76.485.390/0001-07 Inscrição Estadual: 1010867122

E-mail: faturamento@omeco.com.br
Fone: 41-3316-7100
Fax:

Depto.Comp.: MARCOS AURELIO BORGONOVO SOBRINHO
E-mail..: compras@omeco.com.br

Autorizador.: GISLEINE RITIZMAN

Diretoria..:

TEXTO LEGAL:

Número Pedido: 324384 Data Pedido: 02/10/2026 Número Pedido: 324384

1) Obrigatoriamente informar numero do pedido compra na nota fiscal e não serão aceitos pedido verbal;
2) Os valores dos itens da Nota fiscal e valores de impostos deverão estar de acordo com o pedido de compra. Se houver divergências, o material e Nota fiscal serão rejeitados;
3) Deve-se emitir uma nota fiscal por pedido de compra; Não serão aceitas notas fiscais com mais de um pedido de compra;
4) Os materiais estarão sujeitos a veri ficação de quantidade e qualidade, em caso de não conformidade, serão devolvidos;
5) O Faturamento para nota fiscal de Industrial ização precisará seguir padrão Omeco, conforme nota fiscal de envio e pedido de compra;
6) Os prestadores de serviço deverão devolver a Omeco, todos os retalhos e/ou sucatas, referente à sobra da matéria prima processada;
7) Matéria prima fornecida em peso/Kg será aceita com uma tolerância de até 5% em relação ao pedido de compra e nota fiscal, porem divergência entre Nota Fiscal e Balança interna da Empresa Omeco não serão aceitas, sujeita a devolução imediata do material . Fornecedor deverá informar peso correto antes do faturamento e envio do material para correção do pedido de compra;
9) No ato do faturamento enviar obrigatoriamente o arquivo XML e PDF da Nota fiscal no e-mail: nfe@omeco.com.br;
10) Proibida a distribuição, reprodução e venda a terceiros dos desenhos Omeco;
11) Informações comerciais dos pedidos de compra são confidenciais e de uso exclusivo Omeco;
12) Os fornecedores enquadrados no Simples Nacional, colocar obrigatoriamente no campo observação: "Permite aproveitamento de crédito ICMS no valor de R$_____ correspondente a alíquota de ___% nos termos do art.23 da Lei Complementar 123/06".